



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 34/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando a solicitação constante do OF. Nº 704/93 - CART, oriundo do MJ-DPF-SREA, tendo em vista que os originais solicitados fazem parte dos assentamentos funcionais da servidora, por unanimidade de votos, resolveu não atender à solicitação.

Sala de sessões, 01 de fevereiro de 1994.

Analúcia Bomfim
ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno, em
substituição

Trabalho, Justiça, Cidadania